

❖ **Ações adquiridas no BiG.pt ou MyBolsa e na BiGlobal Trade**

Para efeitos de eventos corporativos, as ações adquiridas no BiG.pt ou MyBolsa e as ações adquiridas na plataforma BiGlobal Trade são contabilizadas de forma desagregada. Ou seja, se o investidor detiver 100 ações da empresa X no BiG.pt ou MyBolsa e 800 ações da mesma empresa na plataforma BiGlobal Trade e pretender participar num evento corporativo, não será considerada uma participação total de 900 ações, mas sim uma participação segregada por plataforma.

❖ **Subscrição de eventos corporativos**

Os eventos corporativos disponíveis para tomada de ação do investidor no BiG.pt ou MyBolsa são enviados pelo BiG por email, e a tomada de ação é, na maioria das vezes, efetuada através de instrução escrita digitalizada que o cliente terá de enviar para o BiG.

O BIG não pode ser responsabilizado por quaisquer decisões de investimento tomadas pelo investidor com base na consulta, ou não, desta informação. Esta informação não consubstancia uma proposta de venda, nem uma solicitação de compra para a subscrição de quaisquer valores mobiliários.

O BIG não assume qualquer responsabilidade pela correção integral da informação disponibilizada, pelo que a mesma não dispensa a consulta dos prospets relativos às operações associadas nem a consulta dos canais informativos oficiais.

❖ **Emissões de bónus**

No BiG.pt ou MyBolsa as ações adicionais são alocadas na data-valor ou data em que o BiG receciona os novos títulos.

❖ **Dividendos em dinheiro / Cash Dividends**

Os dividendos em dinheiro são contabilizados na data em que o BiG receciona os montantes, consoante as posições detidas um dia antes da data do *ex-date*.

Os dividendos referentes a posições em ações serão creditados na conta do Cliente deduzidos dos impostos e comissões aplicáveis.

No caso do dividendo ser pago numa moeda diferente da utilizada na conta à ordem do cliente, o câmbio a aplicar será o da data de *ex-date*.

❖ **Distribuição de ganhos de capital**

Os ganhos de capital são alocados na data-valor ou data em que o BiG receciona os montantes.

❖ **Anulação de ordens em negociação como resultado de eventos corporativos**

Na sequência de um evento corporativo, algumas ordens em negociação podem ser anuladas para determinados tipos de evento.

❖ **Dividendos com a possibilidade de escolha**

Na maioria deste tipo de eventos, a forma de pagamento por defeito é em dinheiro. No entanto, pode existir a possibilidade de receber em ações.

Os pagamentos em dinheiro serão contabilizados na data de pagamento consoante as posições detidas na data anterior ao *ex-date*. Caso seja em ações, estas serão alocadas assim que a taxa de reinvestimento seja confirmada para a data-valor.

Para dividendos em que os investidores podem eleger o tipo de dividendo que pretendem receber, a tomada de ação por parte do cliente é, na maioria das vezes, efetuada através de instrução escrita digitalizada que o cliente terá de enviar para o BiG, para cada título em específico.

❖ **Plano de reinvestimento do dividendo (DRIP)**

Por vezes existe a possibilidade de optar por receber o dividendo em ações. As atribuições de ações serão alocadas assim que a taxa de reinvestimento seja confirmada para a data-valor.

No reinvestimento dos dividendos em que os investidores podem eleger, a tomada de ação por parte do cliente é, na maioria das vezes, efetuada através de instrução escrita digitalizada que o cliente terá de enviar para o BiG, para cada título em específico.

❖ Dividendos em espécie

Ações adicionais serão alocadas na data em que o BiG receciona os novos títulos.

❖ Emissão prioritária

Os investidores que detenham ações na data anterior ao *ex-date* terão a possibilidade de subscrever novas ações. A oferta para comprar novas ações não é passível de transferência.

❖ Ofertas de troca

Nas ofertas de troca, o investidor que detenha uma posição em carteira tem a possibilidade de escolher antes da data-limite (*deadline*) se aceita a oferta de troca.

Neste caso, a tomada de ação por parte do cliente, na maioria das vezes, terá de ser efetuada através de instrução escrita digitalizada que o cliente terá de enviar para o BiG, para cada título em específico.

❖ Compensação em frações

Uma ação em frações é inferior a uma ação inteira e poderá surgir do resultado de cálculos no âmbito de um evento corporativo.

O BiG pagará a compensação em dinheiro para as frações, sempre que esta é aplicável nos seguintes eventos corporativos:

- ✓ *Stock splits*;
- ✓ *Reverse stock splits*;
- ✓ Dividendos opcionais sobre posições de ações;
- ✓ Fusões.

❖ Liquidação

As posições numa empresa liquidada serão removidas da carteira do cliente. Caso seja obtido algum valor residual no processo de liquidação da empresa, este será alocado à conta do cliente.

❖ **Stock splits/reverse stock splits**

As novas posições em ações serão alocadas no *ex-date*.

❖ **Fusões obrigatórias e fusões com possibilidade de escolha**

Nas fusões obrigatórias, existem diferentes cenários:

- Dinheiro (distribuído na data de pagamento);
- Ações (distribuídas na data de pagamento);
- Combinação de dinheiro e ações (distribuídas na data de pagamento).

Nas fusões com possibilidade de escolha, os investidores têm a possibilidade de indicar a sua preferência antes da data-limite (*deadline*).

Neste caso, a tomada de escolha por parte do cliente é, na maioria das vezes, efetuada através de instrução escrita digitalizada que o cliente terá de enviar para o BiG, para cada título em específico.

❖ **Novas posições em instrumentos não negociáveis online**

Por vezes, um evento corporativo envolve um instrumento que não está disponível no BiG.pt ou MyBolsa. Nestas circunstâncias, as posições atribuídas como resultado de um evento corporativo são registadas na conta do cliente.

Caso o cliente pretenda vender o instrumento, irá necessitar de entrar em contacto com o BiG a fim de confirmar se é possível negociar o instrumento através da sala de corretagem do BiG.

❖ **Emissões de direitos**

Os investidores que detenham posições em ações irão receber direitos e podem optar por vender os direitos ou subscrever novas ações.

Caso o BiG não receba uma resposta do investidor até à data-limite indicada, estas que podem ser diferentes das datas indicadas na plataforma BiGlobal Trade, os direitos que não sejam vendidos ou exercidos poderão expirar sem valor.

❖ Exercício de warrants

Os investidores que detenham *warrants* que foram destacados de Obrigações ou Ações, terão a possibilidade de exercer o seu direito antes da data-limite (*deadline*).

Neste caso, a tomada de escolha por parte do cliente é, na maioria das vezes, efetuada através de instrução escrita digitalizada que o cliente terá de enviar para o BiG, para cada título em específico.

Os *warrants* que não sejam vendidos ou exercidos irão expirar sem valor.

❖ Impostos e taxas sobre eventos corporativos

Impostos e taxas poderão ser aplicáveis em eventos corporativos que não sejam dividendos em dinheiro, tais como uma taxa sobre um dividendo em espécie ou um imposto sobre uma fusão.

Quando estas taxas ou comissões ocorrerem, o BiG irá debitar a conta do Cliente.

❖ Eventos corporativos especiais

Eventos corporativos especiais e não frequentes que não se insiram nas descrições supramencionadas poderão ocorrer. Desta forma, o BiG irá gerir tais eventos corporativos no melhor interesse do investidor, na medida que em o tempo e os procedimentos operacionais o permitam.

NOTA: O documento para consulta da informação sobre eventos corporativos referentes à plataforma BiGlobal Trade pode ser acedido em big.pt >> Plataformas Trading >> BiGlobalTrade >> Documentos >> Ações - Eventos Corporativos.

DISCLAIMER

Este documento foi preparado exclusivamente para fins informativos, baseando-se em informações disponíveis para o público em geral e recolhida de fontes consideradas de confiança. O BiG não assume qualquer responsabilidade pela correção integral da informação disponibilizada, nem deve entender-se nada do que aqui é constante como indicador de que quaisquer resultados serão alcançados. Adverte-se igualmente quem o comportamento anterior de qualquer valor mobiliário não é indicativo de manutenção de comportamento idêntico no futuro, bem como que o preço de quaisquer valores pode ser alterado sem qualquer aviso prévio. Alterações nas taxas de câmbio de investimentos não denominados na moeda local do investidor poderão gerar um efeito adverso no seu valor, preço ou rendimento. Este documento não foi preparado com nenhum objetivo específico de investimento. Na sua elaboração, não foram consideradas necessidades específicas de nenhuma pessoa ou entidade. O BiG poderá disponibilizar informação adicional, caso tal lhe seja expressamente solicitado. Este documento não consubstancia uma proposta de venda, nem uma solicitação de compra para a subscrição de quaisquer valores mobiliários. O Banco de Investimento Global S.A. é uma instituição registada no Banco de Portugal e na CMVM, autorizada a prestar serviços de investimento.